



Critérios de Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional e Promoção nas Classe A, B e C

DOCENTE: XXXXX YYYYY ZZZZZ SIAPE: 1234567

Critérios da Avaliação

Conceito

O Total de Pontos (TP) do candidato será a soma dos pontos obtidos na tabela abaixo.

A Média das Avaliações de Desempenho Docente (MADD) dos semestres considerados no interstício.

Se a Carga Didática Média, no interstício, é superior ou igual ao patamar mínimo estabelecido na Resolução de Regime de Trabalho do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou quando se tratar de docente dispensado de carga didática ou de docente contratado para novos cursos de graduação que ainda não estiverem funcionando em seu tempo padrão de curso, o conceito será "Sim". Caso contrário, "Não".

Se o docente cumpriu suas Atividades Acadêmicas conforme declaração da Chefia, o conceito será "Sim". Caso contrário, "Não".

O Candidato será considerado "Apto" na Avaliação de Desempenho se obtiver: I - mínimo de 700 pontos em TP; II - mínimo de 3 pontos em MADD; III - "Sim" em Carga Didática Média; IV - "Sim" em Cumpriu suas Atividades Acadêmicas. Caso contrário, será considerado "Não Apto".

| CATEGORIA          |                                                      | MÉTRICA       | PESO | ATÉ | REALIZADO | PONTOS | Descrição das Atividades * |
|--------------------|------------------------------------------------------|---------------|------|-----|-----------|--------|----------------------------|
| 1. ENSINO SUPERIOR |                                                      |               |      | 500 |           |        |                            |
| 1.1                | Turmas em disciplinas com <= 4 Alunos                | Por hora-aula | 0,70 | -   |           |        |                            |
| 1.2                | Turmas em disciplinas com >=5 Alunos e <= 10 Alunos  | Por hora-aula | 0,80 | -   |           |        |                            |
| 1.3                | Turmas em disciplinas com >=11 Alunos e <= 20 Alunos | Por hora-aula | 0,90 | -   |           |        |                            |

|      |                                                          |               |      |   |  |  |  |
|------|----------------------------------------------------------|---------------|------|---|--|--|--|
| 1.4  | Turmas em disciplinas com >= 21 Alunos                   | Por hora-aula | 1,00 | - |  |  |  |
| 1.5  | Coordenar ACCS com até 10 agentes                        | Por mês       | 10   | - |  |  |  |
| 1.6  | Coordenar ACCS com >=11 agentes e <= 20 agentes          | Por mês       | 12   | - |  |  |  |
| 1.7  | Coordenar ACCS com >=21 agentes e <= 30 agentes          | Por mês       | 15   | - |  |  |  |
| 1.8  | Coordenar ACCS com >=31 agentes                          | Por mês       | 20   | - |  |  |  |
| 1.9  | Integrar equipe de ACCS com até 10 agentes               | Por mês       | 1    | - |  |  |  |
| 1.10 | Integrar equipe de ACCS com >=11 agentes e <= 20 agentes | Por mês       | 3    | - |  |  |  |
| 1.11 | Integrar equipe de ACCS com >=21 agentes e <= 30 agentes | Por mês       | 5    | - |  |  |  |

|                |                                                       |                        |    |     |  |  |  |
|----------------|-------------------------------------------------------|------------------------|----|-----|--|--|--|
| 1.12           | Integrar equipe de ACCS com >=31 agentes              | Por mês                | 8  | -   |  |  |  |
| 2. ORIENTAÇÕES |                                                       |                        |    | 200 |  |  |  |
| 2.1            | Orientador de Pós-Doutorado                           | Por orientação x meses | 10 | -   |  |  |  |
| 2.2            | Orientador de Doutorado em Programas da UFC           | Por aluno x ano        | 50 | -   |  |  |  |
| 2.3            | Orientador de Doutorado em Programas de outras IES    | Por aluno x ano        | 30 | -   |  |  |  |
| 2.4            | Co-Orientador de Doutorado em Programas da UFC        | Por aluno x ano        | 50 | -   |  |  |  |
| 2.5            | Co-Orientador de Doutorado em Programas de outras IES | Por aluno x ano        | 30 | -   |  |  |  |
| 2.6            | Orientador de Mestrado em Programas da UFC            | Por aluno x ano        | 25 | -   |  |  |  |
| 2.7            | Orientador de Mestrado em Programas de outras IES     | Por aluno x ano        | 15 | -   |  |  |  |

|                                                 |                                                                                           |                      |    |     |  |  |  |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----|-----|--|--|--|
| 2.8                                             | Co-Orientador de Mestrado em Programas da UFC                                             | Por aluno x ano      | 25 | -   |  |  |  |
| 2.9                                             | Co-Orientador de Mestrado em Programas de outras IES                                      | Por aluno x ano      | 15 | -   |  |  |  |
| 2.10                                            | Orientador de Componente Curricular Atividade Trabalho de Conclusão Curso e/ou Monografia | Por aluno concluído  | 50 | -   |  |  |  |
| 2.11                                            | Orientador/Supervisor de Componente Curricular Atividade Estágio Supervisionado           | Por aluno concluído  | 25 | -   |  |  |  |
| 2.12                                            | Orientador de Especialização na UFC e outras IES                                          | Por aluno concluído  | 20 | -   |  |  |  |
| 2.13                                            | Orientador de Bolsistas de Programas Institucionais                                       | Por aluno x semestre | 25 |     |  |  |  |
| 2.14                                            | Preceptoria de Residência                                                                 | Por aluno x semestre | 0  | -   |  |  |  |
| 2.15                                            | Instrutor de Curso de Formação Docente                                                    | Por aluno x curso    | 2  | -   |  |  |  |
| 3. BANCAS EXAMINADORAS E COMISSÕES DE AVALIAÇÃO |                                                                                           |                      |    | 100 |  |  |  |

|     |                                                                    |              |    |   |  |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------|--------------|----|---|--|--|--|
| 3.1 | Concurso público                                                   | Por banca    | 30 | - |  |  |  |
| 3.2 | Comissão de Seleção de Professor Substituto,Temporário e Visitante | Por banca    | 20 | - |  |  |  |
| 3.3 | Secretário de Concurso para Docente                                | Por concurso | 15 | - |  |  |  |
| 3.4 | Comissão de Avaliação em Estágio Probatório, Progressão e Promoção | Por comissão | 10 | - |  |  |  |
| 3.5 | Tese de doutorado (excluindo o orientador)                         | Por banca    | 25 | - |  |  |  |
| 3.6 | Dissertação de mestrado (excluindo o orientador)                   | Por banca    | 20 | - |  |  |  |
| 3.7 | Qualificação de Doutorado (excluindo o orientador)                 | Por banca    | 15 | - |  |  |  |
| 3.8 | Qualificação de Mestrado (excluindo o orientador)                  | Por banca    | 10 | - |  |  |  |

|                      |                                                                                               |              |    |     |  |  |  |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|-----|--|--|--|
| 3.9                  | Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (excluindo o orientador)                          | Por banca    | 10 | -   |  |  |  |
| 3.10                 | Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização na UFC e outras IES (excluindo o orientador) | Por banca    | 10 | -   |  |  |  |
| 3.11                 | Participação em Comitês de Programa Nacional e Internacional                                  | Por comitê   | 20 | -   |  |  |  |
| 3.12                 | Participação em Conselho Editorial de Revistas e Livros                                       | Por conselho | 20 | -   |  |  |  |
| 3.13                 | Revisor/Parecerista <i>Ad hoc</i>                                                             | Por parecer  | 10 | -   |  |  |  |
| 3.14                 | Avaliador de Eventos Acadêmicos/Científicos                                                   | Por evento   | 10 | -   |  |  |  |
| 3.15                 | Seleção de Alunos para Curso de Pós-graduação <i>Stricto-Sensu</i> na UFC e outras IES        | Por banca    | 10 | -   |  |  |  |
| 3.16                 | Seleção de Bolsistas em Programas Institucionais na UFC e outras IES                          | Por banca    | 10 | -   |  |  |  |
| 4. CURSOS E ESTÁGIOS |                                                                                               |              |    | 250 |  |  |  |

|     |                                                                                    |                       |     |   |  |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|---|--|--|--|
| 4.1 | Pós-Doutorado                                                                      | Por cada um concluído | 250 | - |  |  |  |
| 4.2 | Título de doutor                                                                   | Por título            | 250 | - |  |  |  |
| 4.3 | Grau de mestre                                                                     | Por título            | 200 | - |  |  |  |
| 4.4 | Residência Médica                                                                  | Por certificado       | 0   |   |  |  |  |
| 4.5 | Créditos Obtidos em Pós-Graduação <i>stricto-sensu</i>                             | Por crédito           | 5   | - |  |  |  |
| 4.6 | Certificado de especialização                                                      | Por certificado       | 50  | - |  |  |  |
| 4.7 | Curso de atualização/capacitação                                                   | Por curso             | 20  | - |  |  |  |
| 4.8 | Participação em Eventos Nacionais Científicos, Esportivos, Artísticos ou Culturais | Por evento            | 15  | - |  |  |  |

|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                               |                          |     |     |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----|--|--|--|
| 4.9                                                                                                                                                | Participação em Eventos Internacionais Científicos, Esportivos, Artísticos ou Culturais                                                       | Por evento               | 30  | -   |  |  |  |
| 4.10                                                                                                                                               | Estágio ou intercâmbio com outra instituição                                                                                                  | Por estágio              | 30  | -   |  |  |  |
| 4.11                                                                                                                                               | Cursos de Formação Docente                                                                                                                    | Por curso                | 30  | -   |  |  |  |
| 4.12                                                                                                                                               | Participação em eventos e cursos formativos sobre Extensão promovidos pela PREX/UFC ou por Pró-reitorias de Extensão de outras IES            | Por evento/ curso        | 30  | -   |  |  |  |
| <b>5. PRODUÇÃO EXTENSIONISTA E/OU PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO, TÉCNICA, ARTÍSTICA OU CULTURAL VINCULADAS AOS INTERESSES INSTITUCIONAIS **</b> |                                                                                                                                               |                          |     | 700 |  |  |  |
| 5.1                                                                                                                                                | Coordenador(a) de Programa ou Projeto institucional cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento | Por projeto/ semestre    | 100 | -   |  |  |  |
| 5.2                                                                                                                                                | Coordenador(a) de Prestação de serviço cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento              | Por projeto/ semestre    | 100 | -   |  |  |  |
| 5.3                                                                                                                                                | Coordenador(a) de Curso ou Evento cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento                   | Por Projeto/<br>Por hora | 2   | -   |  |  |  |
| 5.4                                                                                                                                                | Colaborador(a) em Programa ou Projeto cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento               | Por projeto/ semestre    | 50  | -   |  |  |  |

|      |                                                                                                                                                        |                           |     |   |  |  |  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----|---|--|--|--|
| 5.5  | Colaborador(a)/ Participante regular em Prestação de Serviço cadastrada em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento | Por ação concluída        | 25  | - |  |  |  |
| 5.6  | Participação na equipe organizadora de Curso ou Evento cadastrado em PróReitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento        | Por Projeto/<br>Por hora  | 1   | - |  |  |  |
| 5.7  | Ministração de curso ou oficina cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento                              | Por Projeto<br>/ Por hora | 1   | - |  |  |  |
| 5.8  | Produção científica, técnica, artística, cultural ou de inovação com premiação internacional                                                           | Por prêmio recebido       | 100 | - |  |  |  |
| 5.9  | Produção científica, técnica, artística, cultural ou de inovação com premiação nacional                                                                | Por prêmio recebido       | 50  | - |  |  |  |
| 5.10 | Produção científica, técnica, artística, cultural ou de inovação com premiação regional/local                                                          | Por prêmio recebido       | 25  | - |  |  |  |
| 5.11 | Coordenador(a) ou colaborador(a) de ação de extensão com premiação internacional                                                                       | Por prêmio recebido       | 100 | - |  |  |  |
| 5.12 | Coordenador(a) ou colaborador(a) de ação de extensão com premiação nacional                                                                            | Por prêmio recebido       | 50  | - |  |  |  |

|      |                                                                                      |                     |     |   |  |  |  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|---|--|--|--|
| 5.13 | Coordenador(a) ou colaborador(a) de ação de extensão com premiação regional ou local | Por prêmio recebido | 25  | - |  |  |  |
| 5.14 | Artigos completos em anais estratificados em A1 pela Unidade Acadêmica               | Por artigo          | 250 | - |  |  |  |
| 5.15 | Artigos completos em anais estratificados em A2 pela Unidade Acadêmica               | Por artigo          | 200 | - |  |  |  |
| 5.16 | Artigos completos em anais estratificados em A3 pela Unidade Acadêmica               | Por artigo          | 175 | - |  |  |  |
| 5.17 | Artigos completos em anais estratificados em A4 pela Unidade Acadêmica               | Por artigo          | 150 | - |  |  |  |
| 5.18 | Artigos completos em anais estratificados em A5 pela Unidade Acadêmica               | Por artigo          | 125 | - |  |  |  |
| 5.19 | Artigos completos em anais estratificados em A6 pela Unidade Acadêmica               | Por artigo          | 100 | - |  |  |  |
| 5.20 | Artigos completos em anais estratificados em A7 pela Unidade Acadêmica               | Por artigo          | 75  | - |  |  |  |

|      |                                                                                   |            |    |   |  |  |  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|----|---|--|--|--|
| 5.21 | Artigos completos em anais estratificados em A8 pela Unidade Acadêmica            | Por artigo | 25 | - |  |  |  |
| 5.22 | Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A1 pela Unidade Acadêmica | Por artigo | 25 | - |  |  |  |
| 5.23 | Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A2 pela Unidade Acadêmica | Por artigo | 20 | - |  |  |  |
| 5.24 | Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A3 pela Unidade Acadêmica | Por artigo | 15 | - |  |  |  |
| 5.25 | Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A4 pela Unidade Acadêmica | Por artigo | 10 | - |  |  |  |
| 5.26 | Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A5 pela Unidade Acadêmica | Por artigo | 8  | - |  |  |  |
| 5.27 | Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A6 pela Unidade Acadêmica | Por artigo | 6  | - |  |  |  |
| 5.28 | Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A7 pela Unidade Acadêmica | Por artigo | 4  | - |  |  |  |

|      |                                                                                   |            |     |   |  |  |  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|---|--|--|--|
| 5.29 | Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A8 pela Unidade Acadêmica | Por artigo | 2   | - |  |  |  |
| 5.30 | Artigos publicados em periódicos estratificados em A1 pela Unidade Acadêmica      | Por artigo | 400 | - |  |  |  |
| 5.31 | Artigos publicados em periódicos estratificados em A2 pela Unidade Acadêmica      | Por artigo | 350 | - |  |  |  |
| 5.32 | Artigos publicados em periódicos estratificados em A3 pela Unidade Acadêmica      | Por artigo | 300 | - |  |  |  |
| 5.33 | Artigos publicados em periódicos estratificados em A4 pela Unidade Acadêmica      | Por artigo | 250 | - |  |  |  |
| 5.34 | Artigos publicados em periódicos estratificados em A5 pela Unidade Acadêmica      | Por artigo | 200 | - |  |  |  |
| 5.35 | Artigos publicados em periódicos estratificados em A6 pela Unidade Acadêmica      | Por artigo | 150 | - |  |  |  |
| 5.36 | Artigos publicados em periódicos estratificados em A7 pela Unidade Acadêmica      | Por artigo | 100 | - |  |  |  |

|      |                                                                              |                      |     |   |  |  |  |
|------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|---|--|--|--|
| 5.37 | Artigos publicados em periódicos estratificados em A8 pela Unidade Acadêmica | Por artigo           | 50  | - |  |  |  |
| 5.38 | Tradução de artigo em periódico                                              | Por artigo           | 20  | - |  |  |  |
| 5.39 | Livro Publicado (acima de 49 páginas)                                        | Por livro            | 200 | - |  |  |  |
| 5.40 | Livro Publicado com Comitê Editorial                                         | Por livro            | 300 | - |  |  |  |
| 5.41 | Organização ou Coordenação de Livro ou Revista Especializada                 | Por livro ou revista | 150 | - |  |  |  |
| 5.42 | Capítulo de Livro Publicado                                                  | Por capítulo         | 40  | - |  |  |  |
| 5.43 | Capítulo de Livro Publicado com Comitê Editorial                             | Por capítulo         | 60  | - |  |  |  |
| 5.44 | Tradução de Livro (acima de 49 páginas)                                      | Por livro traduzido  | 50  | - |  |  |  |

|      |                                                                                                           |                                 |     |   |  |  |  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----|---|--|--|--|
| 5.45 | Tradução de Livro com Comitê Editorial                                                                    | Por livro traduzido             | 100 | - |  |  |  |
| 5.46 | Tradução de Capítulo de Livro Publicado                                                                   | Por capítulo de livro traduzido | 10  | - |  |  |  |
| 5.47 | Tradução de Capítulo de Livro Publicado com Comitê Editorial                                              | Por capítulo de livro traduzido | 20  | - |  |  |  |
| 5.48 | Resenha de Livro e Revisão de Livro                                                                       | Por resenha e revisão de livro  | 25  | - |  |  |  |
| 5.49 | Resenha de Livro e Revisão de Livro com Comitê Editorial                                                  | Por resenha e revisão de livro  | 50  | - |  |  |  |
| 5.50 | Outras produções bibliográficas (artigos ou colunas em jornal, revista, site, etc.)                       | Cada um                         | 10  | - |  |  |  |
| 5.51 | Desenvolvimento de <i>Software</i> no âmbito de projetos de ensino, pesquisa ou extensão vinculados a UFC | Por software desenvolvido       | 100 | - |  |  |  |
| 5.52 | Produto ou Processo com Registro Definitivo de Patente                                                    | Cada um                         | 350 | - |  |  |  |

|      |                                                                                                                                                                                      |                           |     |   |  |  |  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----|---|--|--|--|
| 5.53 | Produto ou Processo com Depósito de Patente                                                                                                                                          | Cada um                   | 100 | - |  |  |  |
| 5.54 | Licenciamento de Patente Nacional                                                                                                                                                    | Por licenciamento         | 250 | - |  |  |  |
| 5.55 | Licenciamento de Patente Internacional                                                                                                                                               | Por licenciamento         | 300 | - |  |  |  |
| 5.56 | Desenvolvimento de Produto Tecnológico                                                                                                                                               | Cada um                   | 50  | - |  |  |  |
| 5.57 | Desenvolvimento de Processo Tecnológico com registro em órgão específico                                                                                                             | Cada um                   | 50  | - |  |  |  |
| 5.58 | Elaboração de conteúdo via transição didática de disciplina/ módulo com carga horária EAD.                                                                                           | Por disciplina/<br>módulo | 10  | - |  |  |  |
| 5.59 | <del>Produção de Relatório Técnico/Científico Aprovado pela Unidade de Lotação ou em Editais Institucionais</del><br>Outras produções técnicas, conforme normativas de Área da CAPES | Cada uma                  | 10  | - |  |  |  |
| 5.60 | Apresentação de palestra, conferência ou mesa redonda em âmbito internacional                                                                                                        | Cada uma                  | 50  | - |  |  |  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |    |   |  |  |  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|---|--|--|--|
| 5.61 | Apresentação de palestra, conferência ou mesa redonda em âmbito nacional                                                                                                                                                                                                                                            | Cada uma    | 30 | - |  |  |  |
| 5.62 | Apresentação de palestra, conferência ou mesa redonda em âmbito regional/local                                                                                                                                                                                                                                      | Cada uma    | 20 | - |  |  |  |
| 5.63 | Projeto financiado por agência de fomento/UFC/fundação, cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC                                                                                                                                                                                                   | Por projeto | 60 | - |  |  |  |
| 5.64 | Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência internacional</b> , contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa ou de extensão na qual o docente atua | Cada uma    | 50 | - |  |  |  |
| 5.65 | Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência nacional</b> , contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa ou de extensão na qual o docente atua      | Cada uma    | 40 | - |  |  |  |
| 5.66 | Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência regional</b> , contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa ou de extensão na qual o docente atua      | Cada uma    | 30 | - |  |  |  |
| 5.67 | Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência internacional ou nacional</b> , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua                                                  | Cada uma    | 20 | - |  |  |  |
| 5.68 | Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência regional</b> , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua                                                                   | Cada uma    | 15 | - |  |  |  |

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                |          |     |     |  |  |  |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----|--|--|--|
| 5.69                                                    | Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência local</b> , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua | Cada uma | 10  | -   |  |  |  |
| 5.70                                                    | Produções artísticas e/ou culturais realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa na qual o docente atua                                                                                                   | Cada uma | 5   | -   |  |  |  |
| 5.71                                                    | Organização de Eventos Internacionais                                                                                                                                                                                                          | Cada um  | 275 | -   |  |  |  |
| 5.72                                                    | Organização de Eventos Nacionais                                                                                                                                                                                                               | Cada um  | 175 | -   |  |  |  |
| 5.73                                                    | Organização de Eventos Regionais                                                                                                                                                                                                               | Cada um  | 125 | -   |  |  |  |
| 5.74                                                    | Organização de Eventos Locais                                                                                                                                                                                                                  | Cada um  | 75  | -   |  |  |  |
| <b>6. ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORAMENTO E REPRESENTAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                |          |     | 700 |  |  |  |
| 6.1                                                     | Reitor, vice-reitor, pró-reitor, diretor de unidade acadêmica                                                                                                                                                                                  | Por mês  | 40  | -   |  |  |  |
| 6.2                                                     | Vice-Diretor, Coordenador de Programas Acadêmicos                                                                                                                                                                                              | Por mês  | 25  | -   |  |  |  |

|      |                                                                              |         |    |   |  |  |  |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---|--|--|--|
| 6.3  | Auditor, Ouvidor, Procurador                                                 | Por mês | 25 | - |  |  |  |
| 6.4  | Cargo de Direção na Administração Superior                                   | Por mês | 20 | - |  |  |  |
| 6.5  | Chefia de Departamento                                                       | Por mês | 20 | - |  |  |  |
| 6.6  | Coordenador de Curso de Graduação ou Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>      | Por mês | 20 | - |  |  |  |
| 6.7  | Subchefe de Departamento                                                     | Por mês | 10 | - |  |  |  |
| 6.8  | Vice-Coordenador de Curso de Graduação ou Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> | Por mês | 10 | - |  |  |  |
| 6.9  | Assessoria da administração superior da UFC                                  | Por mês | 20 | - |  |  |  |
| 6.10 | Função Gratificada (FG) para Gestão Administrativa                           | Por mês | 20 | - |  |  |  |

|      |                                                                                                                      |         |    |     |  |  |  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----|--|--|--|
| 6.11 | Coordenador Permanente designado por portaria de Dirigente da UFC                                                    | Por mês | 20 | -   |  |  |  |
| 6.12 | Coordenador de setores da estrutura organizacional da Unidade Acadêmica designado por portaria do diretor da Unidade | Por mês | 20 | -   |  |  |  |
| 6.13 | Coordenação de Tutoria administrativa vinculado ao marco regulatório da EAD vigente                                  | Por mês | 15 | -   |  |  |  |
| 6.14 | Presidente de comissão permanente designado por portaria da reitoria e/ou próreitoria da UFC                         | Por mês | 15 | -   |  |  |  |
| 6.15 | Participação em comissão permanente designado por portaria da reitoria e/ou próreitoria da UFC                       | Por mês | 10 | -   |  |  |  |
| 6.16 | Presidente de Comissão Permanente (designada por portaria) da UFC                                                    | Por mês | 10 | 240 |  |  |  |
| 6.17 | Presidente de Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD                                                            | Por mês | 10 | -   |  |  |  |
| 6.18 | Participação em Comissão Permanente (designada por portaria) da UFC                                                  | Por mês | 5  | 180 |  |  |  |

|      |                                                                                                                                   |              |    |     |  |  |  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|-----|--|--|--|
| 6.19 | Presidente de Comissão Temporária (designada por portaria) da UFC, excetuando-se as Comissões discriminadas nos itens 3.1 a 3.4   | Por comissão | 20 | 240 |  |  |  |
| 6.20 | Participação em Comissão Temporária (designada por portaria) da UFC, excetuando-se as Comissões discriminadas nos itens 3.1 a 3.4 | Por comissão | 10 | 120 |  |  |  |
| 6.21 | Participação em Núcleos e Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão e Governança da UFC, designados por portaria                       | Por mês      | 10 | -   |  |  |  |
| 6.22 | Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da UFC                                                                           | Por mês      | 6  | -   |  |  |  |
| 6.23 | Representantes Docentes nos Conselhos das Unidades Acadêmicas                                                                     | Por mês      | 2  | -   |  |  |  |
| 6.24 | Participação nos Colegiados de Cursos de Graduação                                                                                | Por mês      | 2  | -   |  |  |  |
| 6.25 | Membro do Núcleo Docente Estruturante                                                                                             | Por mês      | 3  | -   |  |  |  |
| 6.26 | Titular em Órgão Representativo de Classe                                                                                         | Por mês      | 2  | -   |  |  |  |

|      |                                                                                                                                                                                    |         |   |   |  |  |  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|--|--|--|
| 6.27 | Titular em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito | Por mês | 2 | - |  |  |  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|--|--|--|

**\* Preenchimento Obrigatório**

**\*\* Para Progressão e Promoção na Classe C Associado, a pontuação mínima na categoria 5 é 200 pontos.**